



Prefeitura Municipal de Altonia-PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Balanco Orçamentário  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Sociais  
Janeiro a Fevereiro 2025/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	120.058.000,00	122.123.400,00	16.781.788,58	13,74	16.781.788,58	13,74	105.341.611,42
RECEITAS CORRENTES	115.489.100,00	115.668.900,00	16.731.788,58	14,47	16.731.788,58	14,47	98.937.111,42
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	13.550.800,00	13.550.800,00	1.324.799,06	9,78	1.324.799,06	9,78	12.226.000,94
Impostos	10.611.700,00	10.611.700,00	1.187.562,32	11,19	1.187.562,32	11,19	9.424.137,68
Taxas	2.290.000,00	2.290.000,00	134.755,66	5,88	134.755,66	5,88	2.155.244,34
Contribuição de Melhoria	649.100,00	649.100,00	2.481,08	0,38	2.481,08	0,38	646.618,92
CONTRIBUIÇÕES	3.908.900,00	3.908.900,00	310.046,93	7,93	310.046,93	7,93	3.598.853,07
Contribuições Sociais	1.865.500,00	1.865.500,00	-	-	-	-	1.865.500,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.043.400,00	2.043.400,00	310.046,93	15,17	310.046,93	15,17	1.733.353,07
RECEITA PATRIMONIAL	1.990.200,00	1.990.200,00	245.072,72	12,31	245.072,72	12,31	1.745.127,28
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	36.700,00	36.700,00	11.078,46	30,19	11.078,46	30,19	25.621,54
Valores Mobiliários	1.953.500,00	1.953.500,00	233.994,26	11,98	233.994,26	11,98	1.719.505,74
RECEITA AGROPECUÁRIA	12.000,00	12.000,00	2.085,75	17,38	2.085,75	17,38	9.914,25
RECEITA DE SERVIÇOS	27.800,00	27.800,00	713,58	2,57	713,58	2,57	27.086,42
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	27.800,00	27.800,00	713,58	2,57	713,58	2,57	27.086,42
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	81.089.000,00	81.268.800,00	14.785.141,95	18,19	14.785.141,95	18,19	66.483.658,05
Transferências da União e de suas Entidades	44.899.200,00	44.899.200,00	7.448.191,50	16,59	7.448.191,50	16,59	37.451.008,50
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	20.485.000,00	20.684.800,00	4.309.619,17	20,85	4.309.619,17	20,85	16.355.180,83
Transferências de Outras Instituições Públicas	15.704.800,00	15.704.800,00	3.027.331,28	19,28	3.027.331,28	19,28	12.677.468,72
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	14.910.400,00	14.910.400,00	83.928,59	0,43	83.928,59	0,43	14.846.471,41
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.200,00	2.200,00	215,28	0,79	215,28	0,79	1.984,72
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	248.400,00	248.400,00	37.201,76	14,98	37.201,76	14,98	211.198,24
Demais Receitas Correntes	14.659.800,00	14.659.800,00	26.511,55	0,18	26.511,55	0,18	14.633.288,45
RECEITAS DE CAPITAL	4.568.900,00	6.454.500,00	50.000,00	0,77	50.000,00	0,77	6.404.500,00
ALIENAÇÃO DE BENS	190.500,00	190.500,00	-	-	-	-	190.500,00
Alienação de Bens Móveis	190.500,00	190.500,00	-	-	-	-	190.500,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.378.400,00	6.264.000,00	50.000,00	0,80	50.000,00	0,80	6.214.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	218.500,00	1.852.100,00	-	-	-	-	1.852.100,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.159.900,00	4.411.900,00	50.000,00	1,13	50.000,00	1,13	4.361.900,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.020.100,00	4.020.100,00	-	-	-	-	4.020.100,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	124.078.100,00	126.143.500,00	16.781.788,58	13,30	16.781.788,58	13,30	109.361.711,42
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	124.078.100,00	126.143.500,00	16.781.788,58	13,30	16.781.788,58	13,30	109.361.711,42
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	124.078.100,00	126.143.500,00	16.781.788,58	13,30	16.781.788,58	13,30	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	156.000,00	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS				SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)						
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	110.091.300,00	112.313.200,00	21.284.513,07	21.284.513,07	91.028.686,93	12.978.325,33	12.978.325,33	99.334.874,67	12.383.101,36	-	-	
DESPESAS CORRENTES	98.463.400,00	98.893.400,00	21.230.630,92	21.230.630,92	77.662.769,08	12.978.325,33	12.978.325,33	85.915.074,67	12.383.101,36	-	-	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	57.781.700,00	57.781.700,00	9.176.337,97	9.176.337,97	48.605.362,03	8.726.792,83	8.726.792,83	49.054.907,17	8.663.407,81	-	-	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.045.400,00	2.045.400,00	458.327,19	458.327,19	1.587.072,81	458.327,19	458.327,19	1.587.072,81	450.428,57	-	-	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	38.636.300,00	39.066.300,00	11.595.965,76	11.595.965,76	27.470.334,24	3.793.205,31	3.793.205,31	35.273.094,69	3.269.264,98	-	-	
DESPESAS DE CAPITAL	9.214.800,00	11.006.200,00	53.882,15	53.882,15	10.952.317,85	-	-	11.006.200,00	-	-	-	
INVESTIMENTOS	9.214.800,00	11.006.200,00	53.882,15	53.882,15	10.952.317,85	-	-	11.006.200,00	-	-	-	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.413.800,00	2.413.800,00	-	-	2.413.800,00	-	-	2.413.800,00	-	-	-	
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	13.986.300,00	13.986.300,00	563.236,25	563.236,25	13.423.063,75	563.236,25	563.236,25	13.423.063,75	563.236,25	-	-	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	124.078.100,00	126.299.500,00	21.847.749,32	21.847.749,32	104.451.750,68	13.541.561,58	13.541.561,58	112.757.938,42	12.946.337,61	-	-	
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	124.078.100,00	126.299.500,00	21.847.749,32	21.847.749,32	104.451.750,68	13.541.561,58	13.541.561,58	112.757.938,42	12.946.337,61	-	-	
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	-	3.240.227,00	-	3.835.450,97	-	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	124.078.100,00	126.299.500,00	21.847.749,32	21.847.749,32	-	13.541.561,58	16.781.788,58	112.757.938,42	16.781.788,58	-	-	
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.020.100,00	4.020.100,00	-	-	-	-	4.020.100,00
RECEITAS CORRENTES	4.020.100,00	4.020.100,00	-	-	-	-	4.020.100,00
CONTRIBUIÇÕES	4.020.100,00	4.020.100,00	-	-	-	-	4.020.100,00
Contribuições Sociais	4.020.100,00	4.020.100,00	-	-	-	-	4.020.100,00

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS				SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)						
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	13.986.300,00	13.986.300,00	563.236,25	563.236,25	13.423.063,75	563.236,25	563.236,25	13.423.063,75	563.236,25	-	-	
DESPESAS CORRENTES	13.986.300,00	13.986.300,00	563.236,25	563.236,25	13.423.063,75	563.236,25	563.236,25	13.423.063,75	563.236,25	-	-	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.388.000,00	3.388.000,00	563.236,25	563.236,25	2.822.763,75	563.236,25	563.236,25	2.822.763,75	563.236,25	-	-	

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 28/Mar/2025, 08h e 28m.

Prefeitura Municipal de Altonia-PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Balanco Orçamentário  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Sociais  
Janeiro a Fevereiro 2025/Bimestre Janeiro-Fevereiro

Página 3 de 3

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS				SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)						

DIEGO JARDIM PERGO  
Prefeito Municipal

JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA  
CRC-PR 23540/O

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 28/Mar/2025, 08h e 28m.



Prefeitura Municipal de Altonia - PR  
Relatório Resumido de Execução Orçamentária  
**Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção**  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Fevereiro 2025/Bimestre Janeiro-Feveiro

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
<b>DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(II)</b>	<b>110.091.800,00</b>	<b>112.313.200,00</b>	<b>21.284.513,07</b>	<b>21.284.513,07</b>	<b>97,42</b>	<b>91.028.686,93</b>	<b>12.978.325,33</b>	<b>12.978.325,33</b>	<b>95,84</b>	<b>99.334.874,67</b>
Legislativa	1.684.700,00	1.684.700,00	226.638,87	226.638,87	1,04	1.458.061,13	142.254,89	142.254,89	1,05	1.542.445,11
Ação Legislativa	1.684.700,00	1.684.700,00	226.638,87	226.638,87	1,04	1.458.061,13	142.254,89	142.254,89	1,05	1.542.445,11
Administração	7.835.700,00	7.835.700,00	1.827.616,05	1.827.616,05	8,37	6.008.083,95	1.182.699,19	1.182.699,19	8,73	6.653.000,81
Defesa do Interesse Público no Processo J	523.800,00	523.800,00	92.369,82	92.369,82	0,42	431.430,18	92.369,82	92.369,82	0,68	431.430,18
Administração Geral	3.674.500,00	3.674.500,00	1.130.133,77	1.130.133,77	5,17	2.544.366,23	631.574,78	631.574,78	4,66	3.042.925,22
Administração Financeira	976.900,00	976.900,00	156.031,10	156.031,10	0,71	820.868,90	99.575,18	99.575,18	0,74	877.324,82
Controle Interno	845.900,00	845.900,00	115.669,75	115.669,75	0,53	730.230,25	113.881,75	113.881,75	0,84	732.018,25
Administração de Receitas	710.500,00	710.500,00	194.749,34	194.749,34	0,89	515.750,66	106.635,39	106.635,39	0,79	603.864,61
Defesa Terrestre	89.300,00	89.300,00	12.792,32	12.792,32	0,06	76.507,68	12.792,32	12.792,32	0,09	76.507,68
Assistência Comunitária	934.600,00	934.600,00	125.869,95	125.869,95	0,58	808.730,05	125.869,95	125.869,95	0,93	808.730,05
Serviços Urbanos	80.200,00	80.200,00	0,00	0,00	0,00	80.200,00	0,00	0,00	0,00	80.200,00
Segurança Pública	1.181.300,00	1.181.300,00	197.949,07	197.949,07	0,91	983.350,93	185.922,31	185.922,31	1,37	995.377,69
Policimento	1.181.300,00	1.181.300,00	197.949,07	197.949,07	0,91	983.350,93	185.922,31	185.922,31	1,37	995.377,69
Assistência Social	4.063.200,00	4.063.200,00	2.235.243,57	2.235.243,57	10,23	1.827.956,43	548.418,52	548.418,52	4,05	3.514.781,48
Assistência à Pessoa Idosa	89.600,00	89.600,00	27.500,00	27.500,00	0,13	62.100,00	6.500,00	6.500,00	0,05	83.100,00
Assistência à Pessoa com Deficiência	316.000,00	316.000,00	258.707,19	258.707,19	1,18	57.292,81	58.826,55	58.826,55	0,43	257.173,45
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.200.100,00	2.200.100,00	1.532.362,71	1.532.362,71	7,01	667.737,29	305.955,54	305.955,54	2,26	1.894.144,46
Assistência Comunitária	1.457.500,00	1.457.500,00	416.673,67	416.673,67	1,91	1.040.826,33	177.136,43	177.136,43	1,31	1.280.363,57
Previdência Social	20.204.200,00	20.204.200,00	2.903.476,31	2.903.476,31	13,29	17.300.723,69	2.903.476,31	2.903.476,31	21,44	17.300.723,69
Previdência do Regime Estatutário	20.204.200,00	20.204.200,00	2.903.476,31	2.903.476,31	13,29	17.300.723,69	2.903.476,31	2.903.476,31	21,44	17.300.723,69
Saúde	27.837.900,00	27.837.900,00	5.283.493,94	5.283.493,94	24,18	22.554.406,06	3.177.743,14	3.177.743,14	23,47	24.660.156,86
Atenção Básica	13.923.300,00	13.923.300,00	2.337.197,45	2.337.197,45	10,70	11.586.102,55	1.688.349,91	1.688.349,91	12,47	12.234.950,09
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	13.723.800,00	13.723.800,00	2.923.527,01	2.923.527,01	13,38	10.800.272,99	1.482.155,95	1.482.155,95	10,95	12.241.644,05
Vigilância Sanitária	190.800,00	190.800,00	22.769,48	22.769,48	0,10	168.030,52	7.237,28	7.237,28	0,05	183.562,72
Educação	24.852.100,00	24.852.100,00	5.764.334,40	5.764.334,40	26,38	19.087.765,60	2.802.366,21	2.802.366,21	20,69	22.049.733,79
Alimentação e Nutrição	1.048.600,00	1.048.600,00	211.088,56	211.088,56	0,97	837.511,44	77.611,91	77.611,91	0,57	970.988,09
Ensino Fundamental	16.125.800,00	16.125.800,00	2.082.209,02	2.082.209,02	9,53	14.043.590,98	1.682.090,82	1.682.090,82	12,42	14.443.709,18
Ensino Superior	102.500,00	102.500,00	95.040,00	95.040,00	0,44	7.460,00	0,00	0,00	0,00	102.500,00
Educação Infantil	5.987.600,00	5.987.600,00	3.210.572,35	3.210.572,35	14,70	2.777.027,65	877.239,01	877.239,01	6,48	5.110.360,99
Educação Especial	1.587.600,00	1.587.600,00	165.424,47	165.424,47	0,76	1.422.175,53	165.424,47	165.424,47	1,22	1.422.175,53
Cultura	156.200,00	295.200,00	14.528,71	14.528,71	0,07	280.671,29	14.528,71	14.528,71	0,11	280.671,29
Diffusão Cultural	156.200,00	295.200,00	14.528,71	14.528,71	0,07	280.671,29	14.528,71	14.528,71	0,11	280.671,29
Urbanismo	6.892.200,00	6.892.200,00	1.141.507,70	1.141.507,70	5,22	5.750.692,30	954.516,78	954.516,78	7,05	5.937.683,22
Infra-estrutura Urbana	110.300,00	110.300,00	0,00	0,00	0,00	110.300,00	0,00	0,00	0,00	110.300,00
Serviços Urbanos	6.781.900,00	6.781.900,00	1.141.507,70	1.141.507,70	5,22	5.640.392,30	954.516,78	954.516,78	7,05	5.827.383,22
Habitação	88.800,00	88.800,00	2.984,87	2.984,87	0,01	85.815,13	2.984,87	2.984,87	0,02	85.815,13
Habitação Urbana	88.800,00	88.800,00	2.984,87	2.984,87	0,01	85.815,13	2.984,87	2.984,87	0,02	85.815,13
Gestão Ambiental	1.801.100,00	3.434.700,00	388.652,02	388.652,02	1,78	3.046.047,98	217.819,84	217.819,84	1,61	3.216.880,16
Preservação e Conservação Ambiental	1.801.100,00	3.007.200,00	388.652,02	388.652,02	1,78	2.618.547,98	217.819,84	217.819,84	1,61	2.789.380,16

Prefeitura Municipal de Altonia - PR  
Relatório Resumido de Execução Orçamentária  
**Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção**  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Fevereiro 2025/Bimestre Janeiro-Feveiro

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
Transporte Rodoviário	0,00	427.500,00	0,00	0,00	0,00	427.500,00	0,00	0,00	0,00	427.500,00
Agricultura	753.600,00	1.202.400,00	88.142,36	88.142,36	0,40	1.114.257,64	81.630,19	81.630,19	0,60	1.120.769,81
Alimentação e Nutrição	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	753.600,00	1.032.400,00	88.142,36	88.142,36	0,40	944.257,64	81.630,19	81.630,19	0,60	950.769,81
Indústria	420.700,00	420.700,00	85.840,76	85.840,76	0,39	334.859,24	45.779,08	45.779,08	0,34	374.920,92
Promoção Industrial	420.700,00	420.700,00	85.840,76	85.840,76	0,39	334.859,24	45.779,08	45.779,08	0,34	374.920,92
Comércio e Serviços	8.900,00	8.900,00	1.490,00	1.490,00	0,01	7.410,00	0,00	0,00	0,00	8.900,00
Turismo	8.900,00	8.900,00	1.490,00	1.490,00	0,01	7.410,00	0,00	0,00	0,00	8.900,00
Transporte	7.399.600,00	7.399.600,00	476.411,78	476.411,78	2,18	6.923.188,22	186.867,28	186.867,28	1,38	7.212.732,72
Transporte Rodoviário	7.399.600,00	7.399.600,00	476.411,78	476.411,78	2,18	6.923.188,22	186.867,28	186.867,28	1,38	7.212.732,72
Desporto e Lazer	452.600,00	452.600,00	187.875,47	187.875,47	0,86	264.724,53	72.990,82	72.990,82	0,54	379.609,18
Desporto Comunitário	423.700,00	423.700,00	187.625,47	187.625,47	0,86	236.074,53	72.740,82	72.740,82	0,54	350.959,18
Lazer	28.900,00	28.900,00	250,00	250,00	0,00	28.650,00	250,00	250,00	0,00	28.650,00
Encargos Especiais	2.045.400,00	2.045.400,00	458.327,19	458.327,19	2,10	1.587.072,81	458.327,19	458.327,19	3,38	1.587.072,81
Serviço da Dívida Interna	2.045.400,00	2.045.400,00	458.327,19	458.327,19	2,10	1.587.072,81	458.327,19	458.327,19	3,38	1.587.072,81
Reservas	2.413.600,00	2.413.600,00	0,00	0,00	0,00	2.413.600,00	0,00	0,00	0,00	2.413.600,00
Reserva de Contingência	2.413.600,00	2.413.600,00	0,00	0,00	0,00	2.413.600,00	0,00	0,00	0,00	2.413.600,00
<b>DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)</b>	<b>13.986.300,00</b>	<b>13.986.300,00</b>	<b>563.236,25</b>	<b>563.236,25</b>	<b>2,58</b>	<b>13.423.063,75</b>	<b>563.236,25</b>	<b>563.236,25</b>	<b>4,16</b>	<b>13.423.063,75</b>
<b>TOTAL (III)=(I+II)</b>	<b>124.078.100,00</b>	<b>126.299.500,00</b>	<b>21.847.749,32</b>	<b>21.847.749,32</b>	<b>100</b>	<b>104.451.750,68</b>	<b>13.541.561,58</b>	<b>13.541.561,58</b>	<b>100</b>	<b>112.757.938,42</b>

Prefeitura Municipal de Altonia - PR  
Relatório Resumido de Execução Orçamentária  
**Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção**  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Fevereiro 2025/Bimestre Janeiro-Feveiro

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
<b>DESPESAS(INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>13.986.300,00</b>	<b>13.986.300,00</b>	<b>563.236,25</b>	<b>563.236,25</b>	<b>2,58</b>	<b>13.423.063,75</b>	<b>563.236,25</b>	<b>563.236,25</b>	<b>4,16</b>	<b>13.423.063,75</b>
Legislativa	71.300,00	71.300,00	3.109,09	3.109,09	0,01	68.190,91	3.109,09	3.109,09	0,02	68.190,91
Ação Legislativa	71.300,00	71.300,00	3.109,09	3.109,09	0,01	68.190,91	3.109,09	3.109,09	0,02	68.190,91
Administração	1.280.700,00	1.280.700,00	194.889,80	194.889,80	0,89	1.085.810,20	194.889,80	194.889,80	1,44	



Prefeitura Municipal de Altonia-PR  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Janeiro a Fevereiro 2025/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)

Em Reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS		478.864,42
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU		39.971,81
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI		90.982,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS		128.432,75
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF		219.488,06
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		5.037.184,05
2.1- Cota-Parte FPM		2.948.826,22
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b		2.948.826,22
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e		
2.2- Cota-Parte ICMS		1.362.939,23
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação		17.908,02
2.4- Cota-Parte ITR		1.950,24
2.5- Cota-Parte IPVA		717.561,24
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro		
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)		5.516.048,37
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))		1.007.436,96
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))		371.575,35

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	15.579.900,00	3.041.860,43
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	15.579.900,00	3.041.860,43
6.1.1- Principal	15.524.900,00	3.027.331,26
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	55.000,00	14.529,15
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
6.2.1- Principal		
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
6.3.1- Principal		
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR		
6.4.1- Principal		
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)'	15.524.900,00	2.019.884,26

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		3.041.860,43

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	15.790.800,00	2.212.421,95	2.212.421,95	2.212.421,95	
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA					
10.1.1 - Educação Infantil					
10.1.2 - Ensino Fundamental					
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos					
10.1.4 - Educação Especial					
10.1.5 - Administração Geral					
10.2- OUTRAS DESPESAS	15.790.800,00	2.212.421,95	2.212.421,95	2.212.421,95	
10.2.1 - Educação Infantil	3.115.000,00	466.921,99	466.921,99	466.921,99	
10.2.2 - Ensino Fundamental	11.132.000,00	1.560.357,76	1.560.357,76	1.560.357,76	
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos					
10.2.4 - Educação Especial	1.543.800,00	185.142,17	185.142,17	185.142,17	
10.2.5 - Administração Geral					
10.2.6 - Transporte (Escolar)					
10.2.7 - Outras					

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	2.212.421,95	2.212.421,95	2.212.421,95			
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.212.421,95	2.212.421,95	2.212.421,95			
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF						
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT						

FORNE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 27/Mar/2025, 20h e 50m.



Sexta-Feira, 28 de março de 2025

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF						
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA						
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL						
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL						
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal*		VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)	
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		2.129.302,30				
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF na Educação Infantil (Indicador IE) - 0%						
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF em Despesas de Capital						
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)*		VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício		304.198,04	820.438,48	820.438,48	525.252,44	27,27
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)*		VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB						
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos						
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAF + VAAF)						
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS						
20.1- Educação Infantil						
20.2- Ensino Fundamental						
20.3- Educação de Jovens e Adultos						
20.4- Educação Especial						
20.5- Administração Geral						
20.6- Transporte (Escolar)						
20.7- Outras						
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	15.790.600,00	2.212.421,96	2.212.421,96	2.212.421,96		
21.1- Educação Infantil	3.115.000,00	466.921,96	466.921,96	466.921,96		
21.1.1- Creche						
21.1.2- Pré-escola	3.115.000,00	466.921,96	466.921,96	466.921,96		
22- Ensino Fundamental	12.675.600,00	1.745.499,98	1.745.499,98	1.745.499,98		
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20 (a ou e)						
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)						1.007.436,96
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18 (a)						525.252,44
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1 (a)						
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS						
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1 (af) + L30.2 (af))						
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)						482.184,55
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL: + *		VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)		
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		1.379.012,34	482.184,55	8,74		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE*		SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ad) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		330.056,76		775,50		329.281,26
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos		330.056,76		775,50		329.281,26
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos						
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAF + VAAF)						
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.806.400,00	255.592,71				
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.806.400,00	254.005,94				
31.1.1- Salário-Educação	916.300,00	205.869,12				
31.1.2- PDDE	19.700,00	4.073,16				
31.1.3- PNAE	366.600,00	44.059,77				
31.1.4- PNATE	63.200,00	3,57				
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	540.600,00	1.328,30				
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS						
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO						
FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 27/Mar/2025, 20h e 50m.						
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO						
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		258,77				
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)						
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	4.890.000,00	99.016,42	21.474,50	385.037,76		
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.983.600,00			233.333,33		
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	1.539.800,00	99.016,42	21.474,50	103.479,56		
32.3- ENSINO MÉDIO						
32.4- ENSINO SUPERIOR						
32.5- ENSINO PROFISSIONAL						
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS						
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL						
32.8- OUTRAS	366.600,00			48.224,84		



Sexta-Feira, 28 de março de 2025

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	20.680.600,00	2.311.438,37	2.233.896,45	2.597.456,71	
33.1- Despesas Correntes	19.353.300,00	2.311.438,37	2.233.896,45	2.597.456,71	
33.1.1- Pessoal Ativo	13.328.600,00	2.212.421,95	2.212.421,95	2.223.040,16	
33.1.2- Pessoal Inativo					
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	3.377.500,00			233.333,33	
33.1.4- Outras Despesas Correntes	2.646.900,00	99.016,42	21.474,50	141.086,22	
33.2- Despesas de Capital	1.327.300,00				
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos					
33.2.2- Outras Despesas de Capital	1.327.300,00				
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA</b>		<b>FUNDEB (ah)</b>	<b>SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)</b>		
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024		(2.988.343,83)			213.989,38
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		3.191.936,87			205.889,12
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		2.212.421,95			20.716,82
37- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		(1.988.828,91)			399.141,56
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)					
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)					
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA</b>		<b>FUNDEB (ah)</b>	<b>SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)</b>		
40- (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		(1.988.828,91)			399.141,56

DIEGO JARDIM PERGO  
Prefeito Municipal

ANTONIO SERGIO RODRIGUES  
Secretário de Educação

JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA  
CRC-PR 23540/O

Prefeitura Municipal de Altonia-PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Fevereiro 2025/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC n.º 141/2012 art.35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	10.611.700,00	10.611.700,00	1.187.562,32	11,19
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.682.900,00	2.682.900,00	97.760,12	3,64
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.430.700,00	1.430.700,00	191.381,83	13,38
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.331.600,00	1.331.600,00	252.004,13	18,92
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	5.166.500,00	5.166.500,00	646.416,44	12,51
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	61.997.300,00	61.997.300,00	12.591.079,10	20,31
Cota-Parte FPM	37.262.200,00	37.262.200,00	7.364.564,93	19,76
Cota-Parte ITR	140.900,00	140.900,00	5.492,93	3,90
Cota-Parte IPVA	4.314.800,00	4.314.800,00	1.793.003,11	41,58
Cota-Parte ICMS	20.002.000,00	20.002.000,00	3.382.348,05	16,91
Cota-Parte IPI-Exportação	277.400,00	277.400,00	44.770,08	16,14
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais				
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (II) = (I) + (II)</b>	<b>72.609.000,00</b>	<b>72.609.000,00</b>	<b>13.778.641,42</b>	<b>18,88</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	10.110.400,00	10.110.400,00	2.028.393,20	20,08	1.426.358,34	14,11	1.396.839,60	13,82
Despesas Correntes	9.622.900,00	9.622.900,00	2.028.393,20	21,08	1.426.358,34	14,82	1.396.839,60	14,52
Despesas de Capital	487.500,00	487.500,00						
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	8.324.600,00	8.324.600,00	1.815.854,87	21,81	871.932,91	10,47	860.571,22	10,34
Despesas Correntes	8.324.600,00	8.324.600,00	1.815.854,87	21,81	871.932,91	10,47	860.571,22	10,34
Despesas de Capital								
<b>SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>								
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>								
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>								
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>								
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>								
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>18.435.000,00</b>	<b>18.435.000,00</b>	<b>3.844.248,07</b>	<b>20,85</b>	<b>2.298.291,25</b>	<b>12,47</b>	<b>2.257.410,82</b>	<b>12,25</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPs (XII) = (XI)	3.844.248,07	2.298.291,25	2.257.410,82
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)*			
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPs em Exercícios Anteriores (XIV)*			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)*			
(=) VALOR APLICADO EM ASPs (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.844.248,07	2.298.291,25	2.257.410,82
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.066.796,21
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			2.066.796,21
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII)		231.495,04	190.614,61
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XVI / III) x 100 (mínimo de 15% conforme LC n.º 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		16,85	



CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 23 E 28 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (n)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (l) = (n - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo final = XIXd)					
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>o</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t) = (p) - (s) - (u)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2025	2.086.796,21	2.288.291,25	231.495,04							231.495,04
Empenhos de 2024										
Empenhos de 2023										
Empenhos de 2022										

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>o</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t) = (p) - (s) - (u)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021 e anteriores										

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24º, 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício a serem compensados (XXIV)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício imediatamente anterior a serem compensados (XXV)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)					
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)					

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	8.759.800,00	8.759.800,00	948.986,67	10,83
Proveniente da União	8.445.700,00	8.445.700,00	948.986,67	11,24
Proveniente dos Estados	314.100,00	314.100,00		
Proveniente de outros Municípios				
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)			72.410,46	
OUTRAS RECEITAS (XXX)				
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXX + XXX)	8.759.800,00	8.759.800,00	1.021.377,13	11,66

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.622.800,00	4.622.800,00	467.044,89	10,10	420.232,21	9,09	408.798,93	8,80
Despesas Correntes	4.230.100,00	4.230.100,00	465.134,89	11,00	420.232,21	9,93	408.798,93	9,62
Despesas de Capital	392.700,00	392.700,00	1.910,00	0,49				

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	5.389.200,00	5.389.200,00	1.107.672,14	20,52	550.223,04	10,19	463.071,94	8,58
Despesas Correntes	5.336.200,00	5.336.200,00	1.107.672,14	20,78	550.223,04	10,31	463.071,94	8,66
Despesas de Capital	63.000,00	63.000,00						
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)								
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	190.800,00	190.800,00	22.769,48	11,93	7.237,28	3,79	3.818,96	2,00
Despesas Correntes	190.800,00	190.800,00	22.769,48	11,93	7.237,28	3,79	3.818,96	2,00
Despesas de Capital								
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)								
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)								
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)								
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	10.212.800,00	10.212.800,00	1.597.486,51	15,64	977.692,53	9,57	873.699,73	8,55

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	14.733.200,00	14.733.200,00	2.495.438,06	16,94	1.946.590,55	12,53	1.803.638,53	12,24
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	13.723.800,00	13.723.800,00	2.923.527,01	21,30	1.422.155,95	10,36	1.323.643,09	9,64



Sexta-Feira, 28 de março de 2025

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)								
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	190.800,00	190.800,00	22.769,48	11,93	7.237,28	3,79	3.818,96	2,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)								
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)								
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)								
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>28.647.800,00</b>	<b>28.647.800,00</b>	<b>5.441.734,58</b>	<b>19,00</b>	<b>3.275.983,78</b>	<b>11,44</b>	<b>3.131.100,56</b>	<b>10,83</b>

DIEGO JARDIM PERGO  
Prefeito Municipal

EDNELSON GARCIA  
Secretário de Saúde

JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA  
CRC-PR 23540/O

Prefeitura Municipal de Altonia - PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Fevereiro 2025/Bimestre Janeiro-Fevereiro  
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o bimestre
<b>RECEITAS</b>	
Previsão Inicial	124.078.100,00
Previsão Atualizada	126.143.500,00
Receitas Realizadas	16.781.788,58
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	156.000,00
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	124.078.100,00
Dotação Atualizada	126.299.500,00
Despesas Empenhadas	21.847.749,32
Despesas Liquidadas	13.541.561,58
Despesas Pagas	12.946.337,61
Superávit Orçamentário	3.240.227,00

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	21.847.749,32
Despesas Liquidadas	13.541.561,58

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o bimestre
Receita Corrente Líquida	16.731.788,58
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	16.731.788,58
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	16.731.788,58

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o bimestre
<b>Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
<b>Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)</b>	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	2.871.111,50
Despesas Previdenciárias Liquidadas	2.871.111,50
Despesas Previdenciárias Pagas	2.871.111,50
Resultado Previdenciário	-2.871.111,50

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	6.750.993,21	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	2.132.828,28	



Sexta-Feira, 28 de março de 2025

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o bimestre	Pagamento Até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	509.986,65	0,00	43.782,83	466.203,82
Poder Executivo	509.986,65	0,00	43.782,83	466.203,82
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	8.697.880,07	0,00	134.074,00	8.563.806,07
Poder Executivo	8.697.880,07	0,00	134.074,00	8.563.806,07
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>9.207.866,72</b>	<b>0,00</b>	<b>177.856,83</b>	<b>9.030.009,89</b>

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	482.184,55	25%	8,74
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	0,00	70%	0,00
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (Indicador IEI - 0%)	0,00	0%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.298.291,25	15%	16,68

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

DIEGO JARDIM PERGO  
Prefeito Municipal

JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA  
CRC-PR 29540/O

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**DECRETO Nº. 045/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025**

*Abre Crédito Adicional no Orçamento do exercício vigente e dá outras providências.*

**DIEGO JARDIM PERGO** – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná no uso da atribuição que lhe confere o art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Municipal nº.1.958/2025 de 28 de fevereiro de 2025:

**DECRETA:**

**Art 1º.** Fica aberto no orçamento geral deste Município, Crédito Adicional, no orçamento vigente no valor de R\$ 2.221.400,00 (Dois milhões, duzentos e vinte e um mil e quatrocentos reais) destinados a despesas abaixo discriminadas::

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FR	VALOR
05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E CULTURA		
05.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO		
12.306.005.1.093 – Equipamentos p/ Instalação de Panificadora Comunitária		
4122/4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	720	153.000,00
4123/4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	000	17.000,00
0502 – DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA		
13.392.014.2.069 – Atividades Culturais – Lei Aldir Blanc		
4037/4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	830	122.900,00
4136/4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	000	16.100,00
09.00 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO		
09.01 – GABINETE DO SECRETARIO		
18.782.012.1.087 – Sistema de Geração de Energia Fotovoltaica		
3832/4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	818	427.500,00
18.541.012.1.096 – Poço Monitoramento Água Subterrânea – Aterro		
2030/4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	818	108.000,00
18.541.012.1.097 – Geomembrana Aterro Sanitário		
3222/3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	818	234.000,00
18.541.012.1.098 – Infra Estrutura Aterro Sanitário		
3231/4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	818	740.300,00
18.541.012.1.099 – Equipamentos p/Atividades Controle Ambiental		
3266/4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	818	123.800,00



Sexta-Feira, 28 de março de 2025

11.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA		
11.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO		
20.608.011.1.067 – Aquisição de Calcário Para Distribuição		
4002/3.3.90.32.00 – Bens, Materiais ou Serviço p/Distribuição Gratuita.....	869	179.800,00
20.608.011.1.006 – Aquisição de Maquinas e Equipamentos Agropecuários		
4003/4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	875	99.000,00
<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÃO.....</b>		<b>2.221.400,00</b>

Artigo 2º. Para atendimento ao que trata o Art. 1º serão utilizados recursos a título de Excesso de arrecadação, na fonte de recursos abaixo descrita, proveniente superavit financeiro verificado no encerramento do exercício de 2024 e convênios celebrados entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento – SEAB, Caixa Econômica Federal, Itaipu Binacional e este Município de conformidade com os dispositivos do art. 43 da Lei 4.320/64.

DESCRIÇÃO	FR	VALOR
RECURSOS ORDINARIOS – LIVRES – EXERCICIOS ANTERIORES.....	000	33.200,00
EQUIPAMENTOS INSTALAÇÃO DE PANIFICADORA COMUNITÁRIA.....	720	153.000,00
CONVENIO 410072951 – ITAIPU BINACIONAL.....	818	1.619.200,00
CONVENIO 4100509-23 - CAIXA/ITAIPU BINACIONAL.....	818	14.400,00
ATIVIDADES CULTURAIS – LEI ALDIR BLANC.....	830	122.900,00
MANEJO E FERTILIDADE DE SOLOS.....	869	179.800,00
MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGROPECUARIOS.....	875	99.000,00
<b>TOTAL SUPERÁVIT/EXCESSO DE ARRECAÇÃO.....</b>		<b>2.221.400,00</b>

Art. 3º - Para a devida correlação entre os instrumentos de planejamento do Município, fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar no PPA e LDO vigentes as alterações oriundas desta lei.

Art. 4º - Fica aprovada a alteração na Programação Financeira do Município para o exercício corrente com as modificações introduzidas através desta Lei.

Art. 5º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2025.

**DIEGO JARDIM PERGO**  
 Prefeito Municipal

**Republicado para correção**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA**

**DECRETO 215/2024**

**EMENTA** – Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral vigente do Município, e dá outras providencias.

**CLAUDENIR GERVASONE**, Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, o uso de suas atribuições considerando o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 1898/2023 de 21/12/ 2023.

**DECRETA,**

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento geral do município, credito adicional suplementar no valor de R\$ 1.019.600,00 (Um milhão, dezenove mil e seiscentos reais) destinados ao atendimentos das dotações orçamentarias abaixo especificadas:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FR	VALOR
<b>05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>05.01 – GABINETE DO SECRETARIO</b>		
<b>12.361.005.2.021 – Manutenção do Ensino Básico</b>		
828/3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	101	671.100,00
<b>07.00 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS</b>		
<b>07.02 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS</b>		
<b>15.451.007.1.008 – Pavimentação e Recape de Vias Publicas</b>		
3692/4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.....	501	348.500,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....&gt;</b>		<b>1.019.600,00</b>



Sexta-Feira, 28 de março de 2025

Art. 2º - Para atendimento ao que trata o artigo 1º serão utilizadas como contrapartida o excesso de arrecadação projetado para o exercício corrente na fonte de recursos abaixo descrita, de conformidade com o art. 42 da Lei 432064.

DISCRIMINAÇÃO	FR	VALOR
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA(FUNDEB).....	101	671.100,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS.....	501	348.500,00
<b>TOTAL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.....&gt;</b>		<b>1.019.600,00</b>

Art. 3º - Para a devida correlação entre os instrumentos de planejamento do Município, Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar no PPA e LDO vigentes as alterações oriundas deste Decreto.

Art. 4º - Fica autorizada a adequação do Cronograma de Desembolso as alterações oriundas deste Decreto no orçamento vigente.

Art. 5º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 16 dias do mês de dezembro de 2024

CLAUDENIR GERVASONE  
Prefeito Municipal

**REPUBLICADO PARA CORREÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**DECRETO N° 66/2025 DE 27 DE MARÇO DE 2025.**

**Define os cargos de Presidente e Secretário do Conselho Municipal de Turismo e dá outras providências.**

**DIEGO JARDIM PERGO** – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.517 de 22 de novembro de 2016, que institui o Conselho Municipal de Turismo de Altônia e considerando o Decreto nº 61/2025 de 19 de março de 2025, que recompõe o Conselho para o biênio 2025-2027,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam definidos os cargos de Presidente e Secretário do Conselho Municipal de Turismo, conforme as disposições deste Decreto.

**Art. 2º** O cargo de Presidente do Conselho Municipal de Turismo de Altônia será exercido pelo Sr. THIAGO ROTHENBUCHER ASSUNÇÃO BULE, membro do Conselho, eleito para o biênio 2025 - 2027.

**Art. 3º** O cargo de Secretária do Conselho Municipal de Turismo de Altônia será exercido pela Sra. NAYARA RAPOSO OLIVO, membro do Conselho, eleita para o biênio 2025 - 2027.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 27 dias do mês de março de 2025.

DIEGO JARDIM PERGO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 040/2025**

**MODALIDADE CHAMADA PÚBLICA/CRENCIAMENTO N° 002/2025**

**INEXIGIBILIDADE 007/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 032/2025**

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ nº 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **DIEGO JARDIM PERGO**, portador do RG nº 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente **Rua da Bandeira, 310**, na cidade de Altônia, e na qualidade de **CONTRATADA** Pessoa Física: **MAILDE RIBEIRO DO VALE MARTINS**, portadora do CPF: 015.886.969-95 e do RG: 6.542.256-5, residente e domiciliada a Estrada Cayena, Lote 232-A, no Município de Altônia, Estado do Paraná, CEP: 87.550-000, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento objeto do **CHAMAMENTO PÚBLICO/CRENCIAMENTO E N° 002/2025** com base na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei nº 11.947/2009, e mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLAUSULA PRIMEIRA:**

É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculada nas creches e escolas municipais, verba FNDE/PNAE, para o ano 2025, com término em **31/12/2025**, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a chamada pública nº 002/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

**CLAUSULA SEGUNDA:**

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar parte integrante deste Instrumento.

**CLAUSULA TERCEIRA:**

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, neste ato denominados CONTRATADOS, será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

**CLAUSULA QUARTA:**

OS CONTRATADOS FORNECEDORES ou as ENTIDADES ARTICULADORAS deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios, consoante ao Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

**CLAUSULA QUINTA:**

O início para entrega das mercadorias será imediatamente, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida.

a. A entrega das mercadorias deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com a chamada pública nº 002/2025

b. O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante o anexo deste Contrato.

**CLAUSULA SEXTA:**

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o CONTRATADO receberá o valor total de **R\$ 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais)**, conforme listagem anexa a seguir:

EMPRESA	PRODUTO	QUAN	UND	UNIT.	TOTAL
<b>MAILDE RIBEIRO DO VALE MARTINS</b> , portadora do CPF: 015.886.969-95 e do RG: 6.542.256-5, residente e domiciliada a Estrada Cayena, Lote 232-A, no Município de Altônia, Estado do Paraná, CEP: 87.550-000	COLORAU	120	KG	R\$ 32,00	R\$ 3.840,00

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 27 de março de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**LEI ORDINÁRIA Nº. 1.958/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025**

*Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional no Orçamento do exercício vigente e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTÔNIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Altônia aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

**Art 1º.** Fica autorizado ao Executivo Municipal de Altônia, a abrir no orçamento geral deste Município, Crédito Adicional, no orçamento vigente no valor de R\$ 2.221.400,00(Dois milhões, duzentos e vinte e um e quatrocentos reais) destinados a despesas abaixo discriminadas:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FR	VALOR
05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E CULTURA		
05.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO		
12.306.005.1.093 – Equipamentos p/ Instalação de Panificadora Comunitária		
4122/4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	720	153.000,00
4123/4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	000	17.000,00
0502 – DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA		
13.392.014.2.069 – Atividades Culturais – Lei Aldir Blanc		
4037/4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	830	122.900,00
4136/4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	000	16.100,00
09.00 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO		
09.01 – GABINETE DO SECRETARIO		
18.782.012.1.087 – Sistema de Geração de Energia Fotovoltaica		
3832/4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	818	427.500,00
18.541.012.1.096 – Poço Monitoramento Água Subterrânea – Aterro		
2030/4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	818	108.000,00
18.541.012.1.097 – Geomembrana Aterro Sanitário		
3222/3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	818	234.000,00
18.541.012.1.098 – Infra Estrutura Aterro Sanitário		
3231/4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	818	740.300,00
18.541.012.1.099 – Equipamentos p/Atividades Controle Ambiental		
3266/4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	818	123.800,00
11.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA		
11.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO		
20.608.011.1.067 – Aquisição de Calcário Para Distribuição		
4002/3.3.90.32.00 – Bens, Materiais ou Serviço p/Distribuição Gratuita.....	869	179.800,00
20.608.011.1.006 – Aquisição de Maquinas e Equipamentos Agropecuários		
4003/4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	875	99.000,00
<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÃO.....</b>		<b>2.221.400,00</b>

Artigo 2º. Para atendimento ao que trata o Art. 1º serão utilizados recursos a título de Excesso de arrecadação, na fonte de recursos abaixo descrita, proveniente superavit financeiro verificado no encerramento do exercício de 2024 e convênios celebrados entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento – SEAB, Caixa Econômica Federal, Itaipu Binacional e este Município de conformidade com os dispositivos do art. 43 da Lei 4.320/64.

DESCRIÇÃO	FR	VALOR
RECURSOS ORDINARIOS – LIVRES – EXERCÍCIOS ANTERIORES.....	000	33.200,00
EQUIPAMENTOS INSTALAÇÃO DE PANIFICADORA COMUNITÁRIA.....	720	153.000,00
CONVENIO 410072951 – ITAIPU BINACIONAL.....	818	1.619.200,00
CONVENIO 4100509-23 - CAIXA/ITAIPU BINACIONAL.....	818	14.400,00
ATIVIDADES CULTURAIS – LEI ALDIR BLANC.....	830	122.900,00
MANEJO E FERTILIDADE DE SOLOS.....	869	179.800,00



Sexta-Feira, 28 de março de 2025

MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGROPECUARIOS.....	875	99.000,00
<b>TOTAL SUPERÁVIT/EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.....</b>		<b>2.221.400,00</b>

Art. 3º - Para a devida correlação entre os instrumentos de planejamento do Município, fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar no PPA e LDO vigentes as alterações oriundas desta lei.

Art. 4º - Fica aprovada a alteração na Programação Financeira do Município para o exercício corrente com as modificações introduzidas através desta Lei.

Art. 5º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2025.

**DIEGO JARDIM PERGO**  
**Prefeito Municipal**

**Republicado para correção**